



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

ATA DA 44ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, “CASA DE FÉLIX ARAÚJO”, EM 10 DE JUNHO DE 2026.

Presidente :Saulo Germano

Secretários :Saulo Noronha, e 2º

Josilene Maria de Oliveira (Jô Oliveira)

Às 9h30 horas, além dos Membros da Mesa acima mencionados, comparecem a presente Sessão os Srs. Vereadores Alexandre Pereira da Silva (Alexandre do Sindicato), Clédson Rodrigues da Silva (Dinho Papa-Léguas), Frankariston Alves de Brito (Frank Alves), Ivonete Almeida de Andrade Ludgério, Kallyna Dias, Márcio Alessandro Guedes Mendes (Márcio da Eletropolo), Olímpio Oliveira, Plínio Gomes, Pr, Luciano Breno, Rafael Pereira Sousa (Rafafá), Rostand Miranda Cavalcante (Rostand Paraíba), Wellington Silva Barbosa (Sargento Wellington Cobra), Severino do Ramo dos Santos Silva (Severino da Prestação), Tertuliano Ramos Maracajá, Valéria Aragão e Waléria Assunção. Deixam de comparecer a presente Sessão os Vereadores: Aninha Cardoso, Antônio Alves Pimentel Filho (Pimentel Filho), Carol Gomes e Pâmela Vital (**CONFORME JUSTIFICATIVAS EM ANEXO**). O Senhor Presidente convida o Vereador Olímpio Oliveira para fazer a leitura de **Salmos 135:5** que fala assim: **“Porque eu conheço que o Senhor é grande e que o nosso Senhor está acima de todos os deuses”**. São

submetidas a apreciações as ATAS: - **ATA DA 13ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2026; - **ATA DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**, REALIZADA EM 1 DE ABRIL DE 2026; - **ATA DA 19ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 2026; - **ATA DA 21ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2026; - **ATA DA 30ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 2026; - **ATA DA 32ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2026; - **ATA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2026; - **ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2026; - **ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE**, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026; - **ATA DA 2ª SESSÃO SOLENE**, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2026, que não sendo impugnadas, nem retificadas, são consideradas “APROVADAS” mediante os termos do Regimento Interno. Em seguida, o **1º SECRETÁRIO LÊ O SEGUINTE EXPEDIENTE: DIVERSOS**: - NA PRESENTE SESSÃO, HAVERÁ TRIBUNA LIVRE SOLICITADA PELO DR. JOSÉ RAMALHO NETO, MÉDICO NEUROCIRURGIÃO, PRESIDENTE DA ANDESS (ALIANÇA NACIONAL EM DEFESA DA ÉTICA NA SAÚDE SUPLEMENTAR), COM A FINALIDADE DE TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DOS PLANOS DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE. **PROJETO DE LEIS NºS.:** - **471/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR PLÍNIO GOMES**, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE AO SENHOR PASTOR GERALDO MÁXIMO ELIAS; - **472/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA**, QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS CANAIS OFICIAIS DE ATENDIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES NOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO ÓRGÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

- **473/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO**, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO PRECOCE E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES COM DISLEXIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; - **474/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR PLÍNIO GOMES**, QUE DÁ NOME DE RUA LUZIA CALIXTO VIEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; - **475/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO**, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE VIVEIROS DE MUDAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; - **476/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANK ALVES**, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, TRANSPARÊNCIA DAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS E INTENSIFICAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETOS DE RESOLUÇÕES NºS.:** - **54/2026 DE AUTORIA DA VEREADORA CAROL GOMES**, QUE CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL A SUA EXCELÊNCIA REVERENDÍSSIMA DOM DULCÊNIO FONTES DE MATOS, PELOS SEUS 25 ANOS DE SERVIÇO EPISCOPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; - **55/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**, QUE ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 112, DO REGIMENTO INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; - **56/2026 DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ OLIVEIRA**, QUE CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO À AS-PTA PELOS 33 ANOS DE ATUAÇÃO NO POLO

DA BORBOREMA. **PASSA-SE AO PEQUENO EXPEDIENTE:** O primeiro inscrito é o Vereador **FRANK ALVES**, que informa ter protocolado Projeto de Lei que pede uma maior fiscalização na área de saúde, onde temos vistos pessoas recém formados, como dentistas, que partem para área de estética e que montam clínicas, para fazerem até cirurgias plásticas. O que tem se preocupado com o número de pessoas que denunciam tais procedimentos médicos invasivos. O vereador mostrou sua preocupação com estas práticas. Em seguida o Vereador **Alexandre Pereira da Silva (Alexandre do Sindicato)**, que saudou todos os presentes, trazendo uma informação que recebeu da Escola Estadual Itam Pereira no bairro do Bodocongó, que na última segunda-feira o teto desabou, e os alunos foram obrigados a assistirem aulas no auditório. E que também recebeu informação que alunos estão sendo liberados mais cedo por conta disso. Ressaltou que realizará uma visita a esta escola, mas que também recebeu a informação de que a Diretora não é muito receptiva, e que os pais dos alunos estão revoltados. Por conseguinte, ocupa a tribuna a Vereadora **Valéria Aragão**, que entrou em contato com a gerente da 3ª Região de Ensino que ao saber do fato, delegou funções a uma equipe para resolver o problema. Também aproveitou a oportunidade para agradecer ao Superintendente da STTP por ter atendido requerimento de implantação de um quebra-molas em uma das ruas que dá acesso ao Açude Velho que ocasionou acidente com idosos na Paulo de Frontim. Como último inscrito, ocupa a tribuna o Vereador **Olímpio Oliveira**, que falou do Pastor Francisco, Dirigente do Centro de Recuperação Homens de Cristo, que não recebe a subvenção de 3500 reais para manter 48 homens que estavam nas ruas, na sarjeta, caminhando para a morte, e que há cerca de 13 meses não recebe da Prefeitura de Campina Grande tal incentivo e subvenção. Informou também que a van (viatura) do Centro de Recuperação Homens de Cristo, foi apreendida pela Polícia Rodoviária Federal, devido ao emplacamento atrasado (5 anos). Por fim, apelou ao Prefeito que intervisse na situação e

resolvesse o problema. **PASSA-SE AO GRANDE EXPEDIENTE:** Como única inscrita, a Vereadora **Waléria Assunção**, que traz em mãos o relatório da sindicância do Hospital da Criança e do Adolescente de Campina Grande, sobre um caso de conhecimento de todo, a lamentável morte da criança “Liana”, ocorrida no mês de março. Leu a conclusão do relatório: Não foram identificados elementos que caracterizem falha assistencial, negligência, imprudência ou imperícia por parte da equipe envolvida, a luz das informações disponíveis em cada momento do atendimento. Ao final, destacou que o relatório isenta todo e qualquer profissional daquela entidade de uma possível responsabilização. Sendo este um documento frio, elaborado pelos próprios profissionais do Hospital e que não traz o outro lado da história. Também mostrou um relato emocionante da mãe da criança que é técnica de enfermagem, e que afirma ter sido negligência e que não foi feito de forma correta o atendimento e os protocolos. O referido discurso foi aparteado pelo vereador Olímpio Oliveira. **NA SEQUÊNCIA, O EXMO. SR. PRESIDENTE CONCEDEU** Tribuna Livre concedida ao Dr. José Ramalho Neto, médico neurocirurgião e presidente da ANDESS, Aliança Nacional em Defesa da Ética na Saúde Suplementar. Ao ocupar a tribuna, o Dr. José Ramalho Neto apresentou um conjunto de dados e denúncias sobre o funcionamento das operadoras de planos de saúde no Brasil e, de forma específica, em Campina Grande. Antes de iniciar, deixou claro que o teor da pauta não tem nenhuma pretensão partidária ou ideológica, tratando-se de um direito constitucional. A ANDESS, presidida pelo Dr. José Ramalho, é um movimento independente e sem fins lucrativos que reúne médicos, juristas e cidadãos, com atuação voltada ao combate de práticas abusivas, negativas indevidas de tratamento e interferências das operadoras nas decisões clínicas dos profissionais de saúde. De acordo com dados apresentados pelo médico, o setor de saúde suplementar no Brasil conta atualmente com 53 milhões de consumidores. Mais de 25% da população paga plano de saúde, e mais de 30% da renda

familiar pode ser comprometida com esses contratos. Ao cruzar os números de crescimento de beneficiários com os de lucro líquido do setor, coletados da Agência Nacional de Saúde (ANS), o Dr. José Ramalho apresentou uma contradição que embasou a sua fala, pois enquanto o número de beneficiários cresceu cerca de 10,9% entre 2020 e 2025, o lucro líquido das operadoras saltou de R\$ 2,6 bilhões em 2021 para R\$ 24,5 bilhões em 2025. No mesmo período, a sinistralidade, ou seja, o quanto os planos gastam com os beneficiários, caiu de forma contínua após 2022. Segundo o Dr. José Ramalho, isso não seria coincidência. “Não é uma falha operacional, é um modelo”, afirmou ao descrever uma estrutura que, de acordo com ele, opera por três frentes, sendo elas a automatização de auditorias e negativas de cobertura, a imposição de teto de gastos por meio de “pacotes” e a ineficiência regulatória da ANS. Sobre a primeira frente, o médico explicou que a auditoria médica é um ato exclusivo do profissional médico, amparado pela Lei Federal nº 12.842/2013. Segundo ele, as operadoras teriam contornado essa exigência ao terceirizar o serviço para uma empresa que é responsável por 40% de todas as auditorias do Brasil, abrangendo cerca de 20 milhões de brasileiros, e que opera com profissionais sem formação médica. Além disso, também opera por meio de processos automatizados, sem acesso a um responsável humano identificável. De acordo com o Dr. José Ramalho, os donos dessa empresa de auditoria são os mesmos donos dos planos de saúde. Sobre a segunda frente, a imposição de teto de gastos, ele apresentou a Lei 9.656/1998, a Lei dos Planos de Saúde, que define o plano privado de assistência à saúde como a prestação de serviços a preço pré ou pós-estabelecido, com a finalidade de garantir assistência sem limite financeiro. Segundo ele, os planos teriam criado um sistema de “pacotes” com limite de gastos que contraria a própria lei, e apresentou como evidência um documento no qual um procedimento foi negado sob a justificativa de que não foram encontrados fornecedores que acatassem o valor estipulado pela

operadora. De acordo com o Dr. José Ramalho, no Brasil, se o custo real do tratamento for maior do que o plano quer pagar, o paciente fica sem acesso. Sobre a terceira frente, a ineficiência regulatória, o médico citou declarações do próprio presidente da ANS, Wadih Damous, que em outubro de 2025 afirmou publicamente que, sem reforma, a ANS continuará refém dos planos de saúde, denunciando que cada diretoria da autarquia “virou um feudo”. O médico apresentou ainda dados sobre o crescimento do número de processos judiciais envolvendo planos de saúde, que passou de aproximadamente 120 mil em 2018 para mais de 320 mil em 2024, com cerca de 85% das decisões sendo favoráveis aos pacientes. De acordo com ele, as operadoras tratam esse volume de judicialização como parte de um modelo deliberado, pois é mais barato descumprir ordens judiciais e pagar indenizações irrisórias do que autorizar os tratamentos. Esse fenômeno foi denominado pelo ministro Herman Benjamin, do STJ, de “litigância predatória reversa”. Segundo o Dr. José Ramalho, uma das consequências diretas desse modelo é a sobrecarga do SUS, já que pacientes com plano privado acabam recorrendo ao sistema público quando o tratamento é negado. Como exemplo, mencionou que apenas em São Paulo há 1.300 pacientes que possuem plano privado realizando hemodiálise no Sistema Único de Saúde. O médico relatou o caso de um paciente de Campina Grande que motivou a criação da ANDESS. Segundo ele, o paciente precisava de um procedimento cirúrgico em caráter de urgência, em 24 horas, mas aguardou 28 dias pela autorização. A ordem judicial para garantir a cirurgia, acionada em 22 de maio de 2024, foi deferida apenas em 6 de junho do mesmo ano, e o plano só acatou a ordem em 12 de junho. Quando o paciente foi finalmente operado, já havia contraído pneumonia e se encontrava tetraplégico na UTI. Sua esposa, que esteve ao lado dele durante todo o período, contraiu pneumonia e veio a óbito. Ele também faleceu logo em seguida. O Dr. José Ramalho informou que entregou a denúncia ao presidente do CRM da Paraíba, mas que o Ministério Público

não foi acionado, sendo ele o próprio autor da denúncia enquanto pessoa física no MPF. A investigação foi arquivada e a Corregedoria do CFM ratificou o arquivamento com a justificativa de que “não restou comprovado que houve agravamento neurológico devido ao retardo na cirurgia pelas condições clínicas descritas.” Segundo ele, foi a partir desse episódio que a ANDESS foi criada, e desde então ele passou a recorrer sistematicamente ao poder público e político do país. De acordo com o Dr. José Ramalho, sete conselheiros do CRM da Paraíba têm cargos em diretorias de planos de saúde, o que, segundo ele, explicaria o arquivamento sumário de mais de nove sindicâncias contra diretores de operadoras, prática que ele classificou como irregular. O médico informou que apresentou uma denúncia formal solicitando a interdição do CRM da Paraíba e o afastamento de sua diretoria, denúncia que, segundo ele, está nas mãos do Ministério Público Federal. O médico afirmou ter sido alvo de perseguição após expor essas práticas, e os médicos que não acatam os pacotes das operadoras e seguem o Código de Ética Médica, conforme ele apresentou, também estão sendo perseguidos. Segundo o Dr. José Ramalho, o PROCON Saúde de Campina Grande, coordenado por Waldeny Santana, tem sido a entidade mais importante no processo de moralização da saúde suplementar no Brasil. O projeto, idealizado pelo médico, foi premiado pelo Conselho Nacional de Justiça em menos de seis meses como uma das seis melhores ações de desjudicialização em saúde do país. Segundo ele, diferente do que ocorreu em outros municípios, o PROCON Saúde de Campina Grande não cedeu aos assédios das operadoras. As denúncias apresentadas durante a tribuna também fundamentaram um requerimento de CPI da saúde suplementar em Brasília, já protocolado com a assinatura de mais de 176 deputados federais e que aguarda validação do presidente da Câmara dos Deputados para dar início às investigações. Ao encerrar sua fala, o Dr. José Ramalho sugeriu que a Câmara Municipal de Campina Grande protocole a criação de uma

comissão municipal de investigação sobre o tema e se colocou inteiramente à disposição para colaborar. Prosseguindo, os vereadores participaram do debate, acrescentando questões e relatos ao tema apresentado. O vereador Olímpio Oliveira relembrou a discussão que aconteceu na Casa sobre o ROL da ANS, referindo-se ao debate sobre o caráter taxativo ou exemplificativo da lista de procedimentos obrigatórios. Segundo ele, após um momento inicial favorável ao paciente, o entendimento que prevaleceu foi o de que o rol é taxativo, a não ser que o paciente comprove que existe outro tipo de tratamento não previsto no rol que deve ser respeitado pelo plano. Olímpio trouxe ainda um caso que considera grave e que faz parte das preocupações de seu mandato, que é a ruptura unilateral de contratos por parte de planos de saúde com famílias de pessoas autistas ou portadoras de doenças raras, descrevendo a situação como escandalosa do ponto de vista humanitário. O vereador Márcio da Eletropolo relatou uma situação recorrente que envolve o atendimento pelos planos de saúde. Ao ligar para um prestador informando que o atendimento seria pelo plano, a vaga disponível fica para três meses, mas quando informa que pagará de forma particular, há vaga para o dia seguinte. O Dr. José Ramalho respondeu que a separação de agendas por modalidade de atendimento é eticamente válida e explicou o contexto que leva muitos profissionais a adotar essa prática, pontuando que os médicos recebem dos planos de saúde valores significativamente menores do que os praticados pelo SUS. O vereador Saulo Noronha acrescentou que os planos, de fato, não pagam ao médico o mesmo valor que ele cobra de forma particular, e pediu que os colegas vereadores e a Comissão de Saúde da Casa recebam a documentação apresentada pelo Dr. José Ramalho para que possam levar o tema adiante. O vereador Alexandre Pereira parabenizou o médico pelo enfrentamento e pela disposição em expor o tema, e lembrou o protagonismo de Campina Grande na discussão sobre o marcapasso, que resultou na alteração de uma portaria a nível nacional. Ele anunciou como

próximo passo o convite para que Waldeny Santana possa tratar a respeito do tema envolvendo o PROCON Saúde. Os vereadores Plínio Gomes e Rafafá também se manifestaram, parabenizaram o Dr. José Ramalho pelo enfrentamento realizado e se colocaram à disposição para colaborar com o tema, deixando as portas da Câmara abertas para o debate. Ao concluir a tribuna, o Dr. José Ramalho agradeceu o acolhimento dos parlamentares e ressaltou que tem consciência da repercussão do trabalho que será desempenhado pela Câmara Municipal de Campina Grande. Para ele, a era da impunidade acabou, e todos os órgãos e instituições que não funcionam serão expostos. **(TODOS OS PRONUNCIAMENTOS SE ENCONTRAM NA ÍNTEGRA NO APANHADO TAQUIGRÁFICO, EM GRAVAÇÕES NO CANAL CMCGOFICIAL NO FACEBOOK E NO SITE WWW.CAMARACG.PB.GOV.BR)**. Passa-se à **ORDEM DO DIA**, O Sr. Presidente abre as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, não havendo quem queira fazer o uso da mesma, O Sr. Presidente encerra esta Sessão, convidando para próxima Sessão Ordinária, em local e hora Regimentais. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo” realizada através de Sessão Híbrida, realizada em 10 de junho de 2026.

Presidente

1º Secretário

HAT/...